



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 30.728.420/0001-50**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240801402- CPL- PMSB/MA**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº.20240801402, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA – MA e a pessoa jurídica **FABCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, Através do fundo municipal de educação inscrito nº CNPJ nº 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N-Centro – São Bernardo/MA, representado pelo Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: FABCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.898.061/0001-37, ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, nº 374, Centro, Magalhães de Almeida, Maranhão, CEP 65.560-000, fone/fax (98) 98291-9025, REPRESENTANTE: FABIANO SOUSA DA CUNHA. CPF: 057.367.693-36, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407043/24 –CPL-PMSB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**Cláusula Primeira** – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº. 20240801402, previsto em sua cláusula terceira, com vencimento com data de 14/08/2024 fica prorrogado a contar de 12/08/2025 até 12/08/2026.

**Cláusula Segunda** – Do valor do contrato e do Objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparação e assistência técnica de informática, para atendimento da prefeitura de São Bernardo/MA.

O valor global do contrato R\$ 321.800,00 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos reais), anual - Permanecerá inalterado.

**Cláusula Terceira** – Do crédito pelo qual correrá a despesa

As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

**Dotação Orçamentária:**

**EDUCAÇÃO:**

12.361.0050.000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

12.361.0832.2197.0000 – MANUTENÇÃO DO DO FUNDO DO ENSINO FUND. 30%

339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

12.361.0832.2201.000 – MANUTENÇÃO DE FUNDO DE CRECHE

339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

12.365.0832.2103.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLA

339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

12.366.0421.2105.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

339039 000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ: 30.728.420/0001-50**

**Cláusula Quarta – Da Publicação**

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021

**Cláusula Quinta – Da Inalterabilidade**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com ambas partes a abaixo.

São Bernardo - MA, 12 de agosto de 2025.

.....  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA CPF nº  
011.505.733.17

.....  
FABCELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF 28.898.061/0001-37  
FABIANO SOUSA DA CUNHA  
CPF/MF 057.367.693-36  
REPRESENTANTE